



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1257/2026

DISPENSA Nº 1065/2026

1 – Objeto:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte com 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura, no trecho da estrada municipal entre as localidades de Santos Anjos e Val Veronês, com extensão aproximada de 4.000 metros, no Município de Faxinal do Soturno/RS, constituindo importante ligação viária entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins, conforme descritivo na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	UN	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Manutenção e conservação de Estradas Vicinais – recomformação da plataforma (patrolamento e nivelamento do leito) e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento) PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI; - Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro;	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00





			- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via		
2	1	UN	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Construção de obras de arte especiais – Implantação de 1(uma) ponte de 15 metros de comprimento x 7 metros de largura e 3 metros de altura. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI; - Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro; - Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via;	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00



2 – Contratado:

ALAN MINUZZI PASINI

CNPJ: 34.776.700/0001-94

ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, NÚMERO 1970 BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO JAGUARI RS

CEP: 97.760-000



3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

4- Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, conforme a entrega e aprovação dos estudos técnicos previstos nos termos do processo, mediante apresentação de nota fiscal e ateste do fiscal do contrato.

5- Prazo de Entrega:

A entrega dos estudos técnicos deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

6 – Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

03.01 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cód. reduzido da despesa: 3127

Valor aproximado: 36.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento 0000

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Cadastro Geral de Contribuintes, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal de Jaguarí/RS, Registro no CREA.

8 – Justificativa: Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A presente contratação tem por objeto a elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e a reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como a elaboração de Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte com dimensões de 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura, no trecho da estrada municipal localizado entre as comunidades de Santos Anjos e Val Veronês, com extensão





aproximada de 4.000 metros, no Município de Faxinal do Soturno/RS. O referido trecho constitui importante via de circulação para moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e demais usuários, além de representar relevante ligação entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins, favorecendo a integração regional, o acesso às comunidades do interior e o desenvolvimento das atividades econômicas da região. Atualmente, a estrada apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições climáticas, exigindo intervenções de manutenção para restabelecer suas condições de trafegabilidade. Em períodos de chuvas intensas, são frequentes a formação de erosões, desagregação do revestimento primário e comprometimento da plataforma da via, dificultando o deslocamento de veículos e aumentando os custos de manutenção. Além disso, a inexistência de uma obra de arte especial adequada compromete a segurança e a continuidade do tráfego no trecho, especialmente durante eventos climáticos adversos. A elaboração dos projetos técnicos é indispensável para o adequado planejamento das futuras intervenções, permitindo ao Município definir as soluções de engenharia mais adequadas para recuperação da estrada vicinal e implantação da ponte, elaborar orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários para futura contratação da execução das obras. Além disso, a contratação possibilitará ao Município buscar recursos junto aos Governos Estadual e Federal para execução das intervenções, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária municipal, aumento da segurança dos usuários, preservação da malha viária existente, melhoria das condições de mobilidade da população e fortalecimento da ligação entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins.

Faxinal do Soturno/RS, 06 de agosto de 2026.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.



Nome: Betina Bellinaso Sarzi
Sartori
CPF: ***.717.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Dra. Betina B. Sarzi Sartori

OAB/RS 56.135

Assessora Jurídica Municipal

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.





MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____.

Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 14:20:03
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/r4UZ4> para
verificar a autenticidade.



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno – RS

Secretaria de Administração e Gestão Financeira

Necessidade: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte com 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura, no trecho da estrada municipal entre as localidades de Santos Anjos e Val Veronês, no Município de Faxinal do Soturno/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e a reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como a elaboração de Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte com dimensões de 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura, no trecho da estrada municipal localizado entre as comunidades de Santos Anjos e Val Veronês, com extensão aproximada de 4.000 metros, no Município de Faxinal do Soturno/RS.

O referido trecho constitui importante via de circulação para moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e demais usuários, além de representar relevante ligação entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins, favorecendo a integração regional, o acesso às comunidades do interior e o desenvolvimento das atividades econômicas da região.

Atualmente, a estrada apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições climáticas, exigindo intervenções de manutenção para restabelecer suas condições de trafegabilidade. Em períodos de chuvas intensas, são frequentes a formação de erosões, desagregação do revestimento primário e comprometimento da plataforma da via, dificultando o deslocamento de veículos e aumentando os custos de manutenção. Além disso, a inexistência de uma obra de arte especial adequada compromete a segurança e a continuidade do tráfego no trecho, especialmente durante eventos climáticos adversos.

A elaboração dos projetos técnicos é indispensável para o adequado planejamento das futuras intervenções, permitindo ao Município definir as soluções de engenharia mais adequadas para recuperação da estrada vicinal e implantação da ponte, elaborar orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários para futura contratação da execução das obras.

Além disso, a contratação possibilitará ao Município buscar recursos junto aos Governos Estadual e Federal para execução das intervenções, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária municipal, aumento da





segurança dos usuários, preservação da malha viária existente, melhoria das condições de mobilidade da população e fortalecimento da ligação entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal e Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial, devendo ser executada por empresa devidamente habilitada, com capacidade técnica compatível com o objeto e responsável técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e demais legislações e exigências dos órgãos competentes para análise e aprovação dos projetos.

A execução dos serviços compreenderá a realização dos levantamentos e estudos técnicos necessários ao desenvolvimento dos projetos, incluindo a definição das soluções de engenharia mais adequadas para a manutenção e conservação da estrada vicinal e para a implantação da obra de arte especial. A contratada deverá elaborar o Projeto Técnico de Manutenção e Conservação da Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e a reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como o Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte com 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura.

Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e contemplar todos os elementos necessários à futura execução das obras, incluindo levantamentos, estudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, relatórios técnicos e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, além da emissão e entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A contratada deverá fornecer todos os elementos técnicos necessários para instrução do futuro processo licitatório das obras, bem como emitir e entregar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos elaborados.

O prazo para entrega do objeto será de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato. O produto final deverá ser entregue em meio impresso e em arquivo digital no formato PDF, contendo todos os levantamentos,





estudos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronogramas, relatórios técnicos e demais documentos integrantes do objeto contratado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são as seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Manutenção e conservação de Estradas Vicinais – recomformação da plataforma (patrolamento e nivelamento do leito) e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento) PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI; - Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro; - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via	Un	1
2	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Construção de obras de arte especiais – Implantação de 1(uma)		





	ponte de 15 metros de comprimento x 7 metros de largura e 3 metros de altura. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI; - Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro; - Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via;	Un	1
--	---	----	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, verificando-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e projetos de engenharia aptas à elaboração dos projetos técnicos objeto da presente contratação.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica multidisciplinar nem da estrutura necessária para elaboração dos levantamentos, estudos técnicos e projetos de engenharia dessa natureza, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução técnica e economicamente mais adequada para atendimento da demanda.

A contratação garantirá a elaboração dos projetos em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as exigências dos órgãos competentes, proporcionando segurança, qualidade e viabilidade para a futura execução dos serviços de manutenção e conservação da estrada vicinal e da implantação da obra de arte especial.





6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento preliminar obtido, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Manutenção e conservação de Estradas Vicinais – recomformação da plataforma (patrolamento e nivelamento do leito) e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento) PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI; - Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro; - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via	Un	R\$15.000,00
2	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Construção de obras de arte especiais – Implantação de 1(uma) ponte de 15 metros de comprimento x 7 metros de		





	largura e 3 metros de altura. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI; - Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro; - Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via;	Un	R\$ 21.000,00
		TOTAL:	R\$ 36.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal e Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial no trecho da estrada municipal entre as localidades de Santos Anjos e Val Veronês, com extensão aproximada de 4.000 metros.

O objeto compreende a realização dos levantamentos e estudos técnicos necessários, definição das soluções de engenharia, elaboração dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, relatórios técnicos e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, entregando todos os documentos indispensáveis para futura licitação das obras e para eventual captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, o parcelamento não se mostra recomendável, tendo em vista que os projetos possuem relação direta entre si, referem-se ao mesmo trecho da estrada municipal e exigem compatibilização das soluções técnicas de engenharia. A contratação de uma única empresa proporcionará maior integração dos projetos, padronização dos documentos técnicos, redução de riscos de incompatibilidades, maior eficiência na fiscalização contratual e melhor relação custo-benefício para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se elaborar os projetos técnicos necessários para subsidiar a futura execução dos serviços de manutenção e conservação da estrada vicinal e da implantação da obra de arte especial no trecho entre as localidades de Santos Anjos e Val Veronês. Os projetos permitirão definir as soluções técnicas mais adequadas, elaborar orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro, proporcionando maior segurança e eficiência no planejamento das futuras obras.

Além disso, a contratação possibilitará ao Município buscar recursos junto aos Governos Estadual e Federal, contribuindo para a viabilização das intervenções. Como resultado, espera-se melhorar as condições de trafegabilidade da estrada, aumentar a segurança dos usuários, garantir maior durabilidade da infraestrutura viária, assegurar melhores condições para o deslocamento da população e para o escoamento da produção agropecuária, bem como fortalecer a ligação entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Administração Municipal disponibilizará as informações existentes sobre o trecho objeto da intervenção, indicará os responsáveis pelo acompanhamento contratual e realizará reunião inicial para alinhamento das diretrizes dos projetos. A Administração designará servidor responsável pela fiscalização dos serviços, acompanhamento da execução contratual e conferência dos produtos entregues.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por tratar-se da contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, não são previstos impactos ambientais diretos. Durante o desenvolvimento dos projetos, a contratada deverá observar a legislação ambiental vigente e indicar, quando aplicável, as medidas necessárias para o licenciamento ambiental das futuras obras, bem como propor soluções técnicas que contribuam para a adequada drenagem, conservação do





solo, estabilidade da plataforma da via e minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução das intervenções.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade da contratação, a importância da conservação da infraestrutura viária municipal, a necessidade de implantação de obra de arte especial para garantir a continuidade e segurança do tráfego, a relevância da ligação entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins e a necessidade de adequado planejamento para futura execução das obras, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal e do Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial.

O investimento estimado de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** mostra-se compatível com a complexidade do objeto e permitirá ao Município dispor dos elementos técnicos necessários para viabilizar a futura execução dos serviços de reconformação da plataforma da estrada, reposição de revestimento primário (cascalhamento) e implantação da ponte, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da segurança viária e do desenvolvimento econômico e social da região.

Faxinal do Soturno, 04 de agosto de 2026.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário de Administração e Gestão Financeira

Declaro:

☒ Viabilidade da contratação

☐ Não viabilidade da contratação

Documento assinado digitalmente em 05/08/2026 13:56:12
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ogvxs> para
verificar a autenticidade.





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS

Secretaria de Administração e Gestão Financeira

Necessidade: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte no trecho da estrada municipal entre as localidades de Santos Anjos e Val Veronês, com extensão aproximada de 4.000 metros, no Município de Faxinal do Soturno/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte com 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura, no trecho da estrada municipal entre as localidades de Santos Anjos e Val Veronês, com extensão aproximada de 4.000 metros, no Município de Faxinal do Soturno/RS, constituindo importante ligação viária entre os Municípios de Faxinal do Soturno e Silveira Martins.

O objeto compreende a realização dos levantamentos e estudos técnicos necessários, elaboração dos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, relatórios técnicos e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Os projetos deverão ser elaborados conforme as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes, contemplando todos os elementos necessários para futura execução das obras e realização do respectivo processo licitatório.

O objeto deverá ser entregue no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Manutenção e conservação de Estradas Vicinais – recomformação da plataforma (patrolamento e nivelamento do		





	leito) e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento) PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI; - Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro; - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via	Un	R\$15.000,00
2	Prestação de serviços de Projeto Técnico para: - Construção de obras de arte especiais – Implantação de 1(uma) ponte de 15 metros de comprimento x 7 metros de largura e 3 metros de altura. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: - Definição do Objeto; - Relatório fotográfico georreferenciado; - Estudo Técnico Preliminar – ETP; - Memorial Descritivo; - Planilha Orçamentária; - Memória de cálculo; - Composição do BDI;	Un	R\$ 21.000,00





	- Composições do Orçamento; - Cronograma Físico-Financeiro; - Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e orçamento); Mapa, croqui de localização e seção tipo da via;		
		TOTAL:	R\$ 36.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo, que demonstra a necessidade de elaboração dos projetos técnicos necessários ao planejamento das futuras obras de manutenção e conservação da estrada vicinal e implantação de obra de arte especial no trecho compreendido entre Santos Anjos e Val Veronês.

A contratação visa proporcionar ao Município documentação técnica adequada para definição das soluções de engenharia, elaboração de orçamento, busca de recursos junto aos Governos Estadual e Federal e realização de futura licitação para execução das obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à elaboração do Projeto Técnico de Manutenção e Conservação da Estrada Vicinal e do Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial.

O objeto contempla a realização dos levantamentos e estudos técnicos necessários, definição das soluções de engenharia, elaboração dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, relatórios técnicos e emissão da ART.

A entrega dos projetos permitirá ao Município possuir todos os elementos técnicos necessários para futura contratação das obras de manutenção da estrada vicinal e implantação da ponte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão devidamente identificados no Estudo Técnico Preliminar, especialmente no item 3.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, contar com responsável técnico habilitado junto ao CREA e emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.





Os serviços deverão observar as normas técnicas da ABNT, DNIT e demais regulamentações aplicáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado de acordo com o item 1 deste Termo de Referência, de forma a atender às necessidades da Administração Municipal. Os serviços compreenderão a realização dos levantamentos e estudos técnicos necessários, elaboração do Projeto Técnico de Manutenção e Conservação da Estrada Vicinal, contemplando a reconformação da plataforma do leito e reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), bem como a elaboração do Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial para implantação de uma ponte, incluindo memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma físico-financeiro, relatórios técnicos e emissão da ART. A contratada deverá cumprir os prazos e obrigações estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato. Os documentos deverão ser entregues em meio físico na sede da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno e em formato digital (PDF), em endereço eletrônico indicado pelo fiscal do contrato. O contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 3.204, de 28 de dezembro de 2023.

A Administração Municipal indica os servidores:

Gestor do contrato: Eduardo Garlet Prestes

E-mail: administracao@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Fiscal do contrato: Kelli Manfio

E-mail: engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Os servidores serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conferência dos serviços prestados e recebimento dos produtos entregues.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a entrega e aprovação dos produtos previstos neste Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e ateste do fiscal do contrato.

O pagamento ocorrerá por item, da seguinte forma:

- **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** após a entrega e aprovação do **Projeto Técnico de Manutenção e Conservação de Estrada Vicinal**, contemplando a reconformação da plataforma do leito





(patrolamento e nivelamento) e a reposição de material de revestimento primário (cascalhamento), acompanhado da respectiva ART e demais documentos técnicos.

- **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** após a entrega e aprovação do **Projeto Técnico de Construção de Obra de Arte Especial**, contemplando a implantação de 01 (uma) ponte com 15 metros de comprimento, 7 metros de largura e 3 metros de altura, acompanhado da respectiva ART e demais documentos técnicos.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo de cada item pelo fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da legislação vigente e da regulamentação municipal aplicável.

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço técnico especializado de engenharia, de natureza predominantemente intelectual e não contínua.

A escolha da proposta observará o critério de **menor preço**, desde que atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica necessários à execução do objeto, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.204, de 28 de dezembro de 2023.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi realizada pesquisa junto a empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia, considerando a experiência, capacidade técnica e compatibilidade dos serviços ofertados com o objeto pretendido pela Administração Municipal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em anexo ao processo administrativo.





MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário de Administração e Gestão Financeira

Faxinal do Soturno, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente em 05/08/2026 13:56:32
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/K137P> para
verificar a autenticidade.



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



PARECER JURÍDICO 2026
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por dispensa por valor, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação na necessidade de contratação de uma empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso I), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VI).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta nos termos do inciso I c/c § 7º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 06 de agosto de 2026.



Nome: Betina Bellinaso Sarzi
Sartori
CPF: ***.717.990.**

Assinado com certificado digital avançado

Betina Bellinaso S. Sartori

Assessora Jurídica

